

DIGITALIZADO

EM: 23/07/01

Roberta Costa

FUNCIONARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26/11/62

PROJETO DE LEI Nº 175/62

ASSUNTO

Denomina de Rodolfo Barroso a rua conhecida por "Rua do Brilho", no Arraial Moura Brasil

VEREADOR: Jose Barros de Alencar

LEI Nº 2066 DE 07/12/62

DIOM Nº 2656 DE 07/12/62

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 2066 DE 7 DE Dezembro DE 1962

Denomina de RODOLFO BARROSO a rua conhecida por "Rua do Trilho", no Arraial Moura Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RODOLFO BARROSO a rua conhecida atualmente por "Rua do Trilho", no Arraial Moura Brasil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7 DE dez. DE 1962.


Gal. Manuel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL.





Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1ª. discussão

Em 30 de Novembro de 1962



PROJETO DE LEI Nº 175/62

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª. discussão

Em 30 de Novembro de 1962

Denomina de RODOLFO BARROSO a rua conhecida por "Rua do Trilho", no Arraial Moura Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RODOLFO BARROSO a rua conhecida atualmente por "Rua do Trilho", no Arraial Moura Brasil

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1962.

João Frazão de Almeida

= JUSTIFICATIVA =

O Sr. Rodolfo Barroso de Melo, nascido em 1885 e falecido em 30 de outubro de 1950, com a idade de 65 anos, trabalhou na antiga Rêde Viação Cearense durante 42 anos como maquinista daquela Estrada. Como profissional revelou-se um dos mais responsáveis, sempre cumprindo ~~com~~ a sua obrigação com grande desvêlo. Durante todo tempo em que esteve à frente das funções de maquinista, nenhum acidente ocorreu com as composições sob a sua responsabilidade, apesar de costumadamente obedecer os horários das suas chegadas. Como cidadão, deixou um grande exemplo a seguir, principalmente aos seus filhos, onde se destaca o atual vereador Hermenegildo Barroso de Melo.

Espero, portanto, que os ilustres membros dêste Legislativo aprovem esta minha proposição, como uma das mais jústas e como uma homenagem da Municipalidade ao saudoso servidor da R.V.C.



COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 30/11/62

(PRESIDENTE)

PARECER Nº 16 /62

AO PROJETO DE LEI Nº 175/62

Pelo vereador José Barros de Alencar foi apresentado à consideração deste Legislativo o projeto de lei em referência, que denomina de Rodolfo Barroso a rua conhecida por Rua do Trilho, no bairro Arraial Moura Brasil.

Em sua justificativa, o autor da proposição refere-se à personalidade do homenageado, onde diz que "Rodolfo Barroso de Melo, trabalhou 42 anos na antiga Rêde Viação Cearense, deixando um grande exemplo a seguir".

Esta Comissão nada tem a opôr em referencia à citada proposição.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1962.

[Handwritten Signature] PRESIDENTE

[Handwritten Signature] RELATOR

[Handwritten Signature]



Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 175/62.

Denomina de RODOLFO BARROSO a rua conhecida por "Rua do Trilho", no Arraial Moura Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RODOLFO BARROSO a rua conhecida atualmente por "Rua do Trilho", no Arraial Moura Brasil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de dezembro de 1962.

Pres.

Relat.

Francisco Corre de Deus
Maria Lacerda



Of. nº 1632/62.

Fortaleza, 5 de Dezembro de 1962.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara, que denomina de RODOLFO BARROSO a rua / conhecida por "Rua do Trilho", no Arraial Moura Brasil.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar.
PRESIDENTE.

Exmo. Sr.
Gal. Manuel Cordeiro Neto.
DD. Prefeito Municipal de
PORTALEZA